

PA3 - Experimentação participativa

Descrição: Visando a futura apropriação e aplicação da tecnologia, adaptada ou gerada, neste PA têm-se como fundamental a participação dos atores que estão diretamente envolvidos nas atividades agropecuárias que promovem a degradação de solos agrícolas ou se encontram em áreas degradadas. O princípio deste plano é que os agricultores familiares e as comunidades tradicionais participem do processo de construção coletiva do conhecimento e de estabelecimento de práticas conservacionistas neste território. Também será fundamental o envolvimento das instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no território, tais como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro). Para este PA foram planejadas quatro atividades: uma que seleciona os locais de experimentação, a segunda que identifica e planeja a experimentação, a terceira que implanta e maneja os sistemas conservacionistas e modelos de RAD e a última que define uma linha de base e monitoramento.

Atividade 1 - Seleção dos locais de experimentação

- **Descrição:** Nesta atividade serão eleitas as atividades agropecuárias com maior impacto socioambiental no uso dos solos e as quatro áreas para a implantação das unidades demonstrativas e de experimentação participativa (UDs). Para tanto, será realizada uma oficina temática de abrangência territorial, de um período de duração (quatro horas) para a seleção das atividades agropecuárias que deverão ser priorizadas/contempladas com a instalação das UD. Em outras quatro oficinas, em municípios estratégicos, serão eleitas as áreas para a instalação das UD. Nestas oficinas os atores envolvidos deverão ser sensibilizados quanto à importância das UD, formado um Grupo de Interesse e, no final, selecionada a propriedade/local. As UD deverão ser estabelecidas em propriedades agrícolas de relevante importância no contexto regional (solo, cultura comercial, práticas de uso do solo, etc) e que permita uma total segurança do desenvolvimento do projeto. Para a implementação, deverá ser providenciado pelo Plano Gerencial os termos de cessão de uso das UD a serem assinados pelos proprietários ou responsáveis das áreas. Os atores a serem envolvidos nesta atividade serão: os produtores rurais da agricultura familiar, as comunidades tradicionais, o Colegiado do Território da Cidadania do Sertão Ocidental de Sergipe, a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro), as

Cooperativas, as Associações e as Secretarias de Agricultura e Meio-Ambiente dos municípios do Território.

Atividade 2 - Identificação e planejamento da experimentação

- **Descrição:** Nesta atividade será fundamental a elaboração de uma diretriz técnico-científica, a qual se entende como um conjunto de instruções ou indicações. Como ponto de atenção, a diretriz deverá considerar os aspectos econômicos, uma vez que a redução de produtividade está relacionada com a degradação do solo e o custo de fertilização deste. A diretriz técnica terá por finalidade elencar as culturas comerciais, as espécies potenciais, o conhecimento, os custos, as práticas, os implementos e as especificidades agrícolas a serem empregadas nas práticas conservacionistas e na recuperação de áreas degradadas. Tecnicamente, dois pontos devem ser esgotados: a implantação e o manejo dos modelos conservacionistas e de RAD, considerando-se a mão de obra ou capital social, os equipamentos, os insumos, as ferramentas, as condições edafoclimáticas, épocas de intervenção, os custos gerais, entre outras. O envolvimento dos atores e a elaboração da diretriz técnica serão realizados por meio de quatro oficinas temáticas de um período de duração (três horas) pra cada uma. A diretriz científica tem como objetivo definir o protocolo do desenho experimental (disposição dos blocos e das parcelas, uso de testemunha e controle) e de avaliação (variáveis a serem analisadas, época, materiais e métodos) das práticas conservacionistas e dos modelos de RAD a serem empregados. O envolvimento dos atores e a elaboração da diretriz científica serão realizados por meio de uma oficina temática de um período de duração (três horas). Na primeira parte da oficina serão apresentados os desenhos experimentais e amostragens mais utilizadas e as variáveis mais estudadas, bem como outras que possam ser importantes no âmbito do CPATC. Durante a segunda parte da oficina serão definidos o protocolo do desenho experimental e o protocolo de avaliação. Deve ficar bem claro que o uso de insumos/sistemas (herbicidas e plantio direto) será pautado por discussões entre os atores envolvidos e usados em testemunhas ou controles

Atividade 3 - Implantação e manejo dos sistemas conservacionistas e dos modelos de RAD

- **Descrição:** Para a execução desta atividade planejou-se instalar cinco unidades demonstrativas (UDs), cada uma com 1,8 ha: uma UD será instalada no campo experimental de Pedro Arle (município de Frei Paulo - Queimada) e as outras quatro serão instaladas em propriedades particulares a serem definidas com os representantes dos agricultores do Território, da Embrapa e da Emdagro, como apresentado na atividade 1 deste PA. A implantação das UD's seguirá o protocolo do desenho experimental e os modelos conservacionistas e de RAD a serem definidos na atividade 2 deste PA. Em cada UD serão instaladas 18 parcelas de até 1.000 m² dispostas em três blocos casualizados, funcionando como parcela experimental e vitrine tecnológica. Tanto os sistemas conservacionistas quanto os modelos de RAD serão implantados no início do período chuvoso, que normalmente ocorre a partir de março. O manejo nas parcelas seguirá a diretriz técnica a ser definida na atividade 2 deste PA e se dará conforme a necessidade em campo.

Atividade 4 - Linha de base e monitoramento

- **Descrição:** Na caracterização das UD's serão avaliados os atributos físicos, químicos e biológicos do solo, conforme a Atividade 2 do PA2, seguindo os métodos descritos em EMBRAPA (1999). Esta caracterização inicial da área servirá como uma linha de base, possibilitando futuras análises dos serviços ambientais nas áreas recuperadas, bem como possibilitará futuramente verificar e apresentar os pontos positivos e negativos das práticas conservacionistas e dos modelos de RAD. A caracterização inicial da área e o monitoramento periódico seguirá o protocolo de avaliação estabelecido na Atividade 2 deste PA e também seguirá o protocolo da "avaliação ponderada de impacto ambiental de atividades do Novo Rural" (APOIA), desenvolvido pela Embrapa Meio Ambiente.